



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.999/2.024

- DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.024 –

(Que nomeia na forma de Decreto Municipal o **Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB**, criado pela Lei Municipal nº 1.548/2018 de 23 de Maio de 2018).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.548/2018 de 23 de Maio de 2018.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado na forma de Decreto Municipal o **Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB**, criado pela Lei Municipal nº 1.548/2018 de 23 de Maio de 2018, com os seguintes integrantes, em suas respectivas áreas de representação, assim composto:

PODER EXECUTIVO

Representante do Setor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- César Augusto Ghedini Montavani; RG nº 40.148.305-8

Representante do Setor de Saúde

- Silvana Valezi de Araújo Lima; RG nº 21.509.722-X

Representante do Setor de Administração

- Valdecir Alves Moreira; RG nº 28.772.444-X

Representante do Setor de Obras e Serviços Públicos

- Emerson Michel dos Santos Moreira, RG nº 42.013.896-1

Representante do Setor de Educação

- Cecília Pereira Fukuda, RG nº 9.260.679-9



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

SOCIEDADE CIVIL

Representante da Associação de Catadores de Recicláveis de Inúbia Paulista - ACRIP

- Ramon Navarro de Oliveira; RG nº 44.483.801-6

Representante da Prestadora de Serviço Público de Saneamento Básico – SABESP

- Djalmas Fiorini, RG nº 17.312.236

Representante de uma Entidade Municipal

- Shalene dos Prazeres Bruno, RG nº 27.443.385-0

Representante do Comércio

- João Paulo dos Santos Silva, RG nº 33.083.044-2

Representante da Sociedade Civil

- Donizete Soares dos Santos, RG nº 24.404.366-8

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 29 de Fevereiro de 2.024.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria